



## **RESOLUÇÃO Nº 104/CMAS/2023**

**Dispõe sobre a aprovação da solicitação de reabertura do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de 2021 dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS exercício de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando o recebimento do ofício nº 5706/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, referente ao processo nº 71000.022571/2023-48, o qual refere-se à prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias, para a execução dos Serviços e/ou Programas Socioassistenciais no âmbito do SUAS referente ao exercício de 2021;

Considerando o ofício nº 1715/2023/FIN/SMASDH/PMDC, que solicita ao CMAS/DC autorizar a reabertura do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro Anual do Exercício 2021 para retificação e correção de dados na prestação de contas.

Considerando a análise dos dados apresentados pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2021, onde verificou que não houve descontinuidade na oferta dos serviços, conforme apresentou tabela do Relatório Anual o qual foi encaminhado mensalmente ao Ministério da Cidadania através do registro do RMA;

Considerando que, no parecer do CMAS, o mesmo aprovou a prestação de contas sendo favorável e sem ressalva. Desta forma, podemos concluir que, em suas respostas junto ao

formulário houve o preenchimento equivocado, gerando inconsistências entre o saldo declarado dos recursos repassados a título de crédito extraordinário no Bloco da Proteção Social Especial, recursos da Portaria nº 378/2020 e os saldos observados nas contas correntes existentes para o Bloco da Proteção Social Especial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação ao Fundo Nacional de Assistência Social – Coordenação Geral de Prestação de Contas da reabertura do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2021 dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para retificação e correção de dados na prestação de contas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2023.

  
Sebastião Gomes Campos  
Vice-Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 378 DE 13/12/2023  
